



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3523

EDIÇÃO EXTRA



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CAMINHÃO PLATAFORMA DE CARGA PESADA, 4 EIXOS, TRAÇÃO 8X4 – OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 997/2025, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 01/2026, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 08/2026, conforme segue:

RESULTADO

54.728.475/0002-09 – PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA						
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário R\$
1	1	1	Unid.	Caminhão plataforma de carga pesada, 4 eixos, tração 8x4, ano/modelo mínimo 2025/2025, capacidade mínima de carga 22 toneladas, plataforma 100% hidráulica tipo "carrega-tudo" com assoalho em madeira de lei (espessura mínima 6 cm), vigas tipo "I", comprimento mínimo útil 10,5 m e largura útil 3,20 m, pés de apoio reforçados, rampa hidráulica com guincho de tracionamento, para-choque homologado. Cabine fechada tipo leito simples com ar-condicionado, direção hidráulica, banco pneumático e comandos ergonômicos. Motor 6 cilindros em linha, turboalimentado com Inter cooler, potência mínima 280 cv, torque mínimo 1.050 Nm, Diesel S10, conforme Proconve P8 / Euro 6. Transmissão automatizada com no mínimo 12 marchas à frente e 2 à ré, embreagem hidráulica ou pneumática. Sistema de freios a ar com freio motor e/ou retarder. Suspensão dianteira e traseira reforçadas, molas parabólicas e trapezoidais tipo tandem, amortecedores telescópicos e barra estabilizadora. Rodado duplo traseiro com pneus radiais novos. Guincho hidráulico de arraste com capacidade mínima de 20 toneladas, sistema hidráulico completo, travas de segurança, rampas articuladas e iluminação conforme CTB. Tanque de combustível mínimo de 200 litros, tacógrafo digital homologado, extintor, triângulo, macaco hidráulico, kit de ferramentas e segurança completo. Sistema elétrico 24V com alternador de alta capacidade. Peso mínimo 8.580 kg, PBT 32.700 kg. Veículo zero km, conforme normas INMETRO, DENATRAN e Proconve, garantia mínima de 12 meses de fábrica. Forne padrão da montadora.	MERCEDES – BENZ ATEGO 3330 + PRANCHA CARREGA TUDO FORZA 10,5 X 3,20 M	R\$ 799.000,00
Quantidade de Itens: 1						Total da Empresa: R\$ 799.000,00
						Total: R\$ 799.000,00

Grandes Rios, 23 de março de 2026.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

CECILIA FABRI ROSA _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3523



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 08/2026** para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CAMINHÃO PLATAFORMA DE CARGA PESADA, 4 EIXOS, TRACÇÃO 8X4 – OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 997/2025**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.728.475/0002-09, no valor de: R\$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais).

Grandes Rios/PR, 23 de março de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3523



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026
PREGÃO ELETRÔNICO LICITAÇÃO Nº 08/2026

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CAMINHÃO PLATAFORMA DE CARGA PESADA, 4 EIXOS, TRAÇÃO 8X4 – OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 997/2025, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

CONTRATADA: PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV. JOSE MENDONÇA QD 02 LT 24 Jardim Nova Abadia, na cidade de Abadia de Goiás-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.728.475/0002- 09.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CAMINHÃO PLATAFORMA DE CARGA PESADA, 4 EIXOS, TRAÇÃO 8X4 – OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 997/2025, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

VALOR TOTAL: R\$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

506 - 09.001.20.608.3101.1193 Programa Estradas das Integração- Caminhão plataformaado (Convênio 997/2025) 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01000
505 - 09.001.20.608.3101.1193 Programa Estradas das Integração- Caminhão plataformaado (Convênio 997/2025) 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 976

Grandes Rios, 23 de março de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JAIRO ALEIXO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3523



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

1º Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital para apresentar:

- a) Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná e **Especialista em Medicina do Trabalho**, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- b) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- c) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
- d) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, na forma do Anexo VIII.
- e) Carteira de Trabalho Física ou cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- f) Cópia do RG, CPF e CNH caso possua.
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- h) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos.
- i) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo Fórum da Comarca onde reside.
- j) Atestado de Antecedentes Criminais da PCPR (Polícia Civil do Paraná)
<https://www.atestados.pr.gov.br/solicitante/validar>
- k) Certidão de Quitação Eleitoral.
- l) Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- m) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- n) Cópia do Comprovante de Endereço.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3523



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

- o) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- p) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- q) 1 (uma) Foto 3x4.
- r) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 25/03/2026 a 31/03/2026 - Horário: 8h às 11h30 e 13h às 17h30.

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1	Celso Jose Ferreira	Motorista de Ambulância
2	Karina de Cassia Aparecida dos Santos	Motorista de Ambulância

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1	Elissandra Aparecida Gomes Borge	Técnico de Enfermagem
2	Tânia Cristina Amaral Duarte	Técnico de Enfermagem
3	Sueli Ribeiro dos Santos	Técnico de Enfermagem
4	José Carlos Pereira Gomes	Técnico de Enfermagem
5	Cristiane de Souza Santos	Técnico de Enfermagem
6	Ines Maria dos Reis	Técnico de Enfermagem
7	Tamara Peixoto de Azevedo	Técnico de Enfermagem
8	Samara Lourenço Carneiro	Técnico de Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1	Julia Thome Fernandes	Enfermeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3523



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1	Victor Hugo Barbosa Coelho	Psicólogo
2	Celia Cristina Navarro da Silva	Psicólogo

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 24 de março de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3523



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

31º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

CONVOCAR o candidato adiante nominado para que se apresente na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios/PR, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, nos dias **25 de março de 2026 a 31 de março de 2026**, munidos dos documentos relacionados nos itens 4 e 21 do Edital do Concurso Público nº 01/2024:

Classificação	Nome	Cargo
3	Beatriz de Barros Nascimento	Dentista

Classificação	Nome	Cargo
1	Vanessa Botega Neves	Técnico em Licitações

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2024.

Grandes Rios/PR, 24 de março de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3523



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 56/2026

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **MARCELA CARDOSO DA SILVA** ocupante do cargo de Agente de Endemias (Matrícula 100418), **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, referente ao período aquisitivo de **21/05/2017 A 20/05/2022**, com base no art. 105 da Lei Municipal 555/1999, com início em **06/04/2026** e devendo o (a) mesmo (a) retornar a suas atividades profissionais em **05/07/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de março de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3523



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 57/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo: (**Escala de Férias**)

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
100415	ANA PAULA PURCENO	AGENTE DE ENDEMIAS	02/05/2025 A 01/05/2026	-	30	08/09/2026 A 07/10/2026
100414	DENISE CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	02/05/2025 A 01/05/2026	-	30	11/01/2027 A 09/02/2027
700355	LEANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	08/04/2025 A 07/04/2026	-	25	10/08/2026 A 03/09/2026
700355	LEANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	08/04/2025 A 07/04/2026	-	5	04/01/2027 A 08/01/2024

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de março de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3523

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1553/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 551.543,84 (Quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Construção de Barracão Industrial

05.009.22.451.3001.1.148	44.90.51.00.00	952	Obras e instalações	477.500,00
05.009.22.451.3001.1.148	44.90.51.00.00	3000	Obras e instalações	74.043,84
			TOTAL	551.543,84

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Anteriores	74.043,84
	TOTAL	74.043,84

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras transferências de convênios da União e de suas entidades	477.500,00
	TOTAL	477.500,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e quatro dias de março de dois mil e vinte e seis. (24/03/2026).

WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
1885803
WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Data: 2026.03.24 13:16:53 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3523

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39**DECRETO Nº 22/2026**

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1553/2026, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2026, no valor de R\$ 551.543,84 (Quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO**Construção de Barracão Industrial**

05.009.22.451.3001.1.148	44.90.51.00.00	952	Obras e instalações	477.500,00
05.009.22.451.3001.1.148	44.90.51.00.00	3000	Obras e instalações	74.043,84
			TOTAL	551.543,84

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Anteriores	74.043,84
	TOTAL	74.043,84

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras transferências de convênios da União e de suas entidades	477.500,00
	TOTAL	477.500,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e quatro dias de março de dois mil e vinte e seis. (24/03/2026).

WILLIAM JOSE

GONÇALVES:327918

85803

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por
WILLIAM JOSE
GONÇALVES:32791885803
Dados: 2026.03.24 13:26:30 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Março de 2026

Edição Nº: 3523



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

EDITAL Nº 006/2026

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1355/2023, e Edital nº 001/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Resultado do Processo de Avaliação Psicológica dos Candidatos do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Avaliação Psicológica	Nome do Candidato (a)
APTA	Maristela dos Santos Ramos

Art. 2º - - Será facultado ao candidato (apto ou inapto) conhecer o resultado da

Art. 3º - - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para 23 de Março de 2026.

Grandes Rios, 24 de Março de 2026.

Francisca Elaine Pinheiro Laverdi
Presidente do CMDCA